



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES  
CNPJ: 23.073.588/0001-09

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS**

**PARECER Nº 006/2025 – GERA/CMFG**

**ASSUNTO:** Análise do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 – PMFG

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**1. RELATÓRIO**

Chegou a esta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que trata da criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR, no intuito de promover uma melhor estrutura administrativa voltada ao planejamento e desenvolvimento urbano do município.

**2. FUNDAMENTAÇÃO**

A proposta demonstra sensibilidade às necessidades estruturais do município, considerando a importância de uma gestão urbana adequada ao crescimento populacional e aos desafios de planejamento e infraestrutura. A criação da SEMDUR permitirá um acompanhamento mais efetivo de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento territorial e melhoria da qualidade de vida da população.

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão emite parecer **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, por entender que atende aos requisitos legais, administrativos e tem relevância para a melhoria da gestão pública municipal.

Sala das Comissões, Câmara Municipal de Ferreira Gomes, 23 de junho de 2025.

  
VER. FERNANDO CARDOSO DA SILVA  
Presidente

  
VER. SAMUEL DOS SANTOS PAIVA  
Secretário

  
VER. ARIVALDO DOS SANTOS SERRA  
Membro E Relator